PROJETO DE LEI N° 170/2021

Institui o Prêmio "Fernanda Caroline Cardias".

Autor: Vereador Adnan El Sayed

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1° Fica criado em Foz do Iguaçu o Prêmio "Fernanda Caroline Cardias", que será outorgado aos esportistas ou entidades esportivas que se destacarem no exercício de suas atividades.

Parágrafo único. O prêmio será outorgado a cada 2 (dois) anos, no primeiro e no terceiro ano da legislatura.

Art. 2° Cada Vereador deverá indicar, de forma justificada, até o dia 28 de fevereiro do primeiro e do terceiro ano da legislatura, um esportista ou uma entidade esportiva que faça jus ao prêmio.

Art. 3° O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu na semana em que se comemora o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz, concedido através de diploma.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

Adnan El Sayed
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo não só homenagear diretamente esportistas, atletas e entidades que se destacam no cenário esportivo, mas também servir de incentivo e despertar jovens e adolescentes para a prática desportiva. A prática de esportes beneficia de forma importante as pessoas e consequentemente a sociedade, pois reduz a probabilidade de desenvolvimento de doenças causadas pelo sedentarismo, tais como: obesidade, hipertensão arterial, AVC, infarto entre outras. Contribui também para a formação física e psíquica do indivíduo, além de ser importante instrumento de inclusão social.

Em relação ao nome, o objetivo é homenagear *in memoriam* a atleta iguaçuense Fernanda Caroline Cardias.

Fernanda Caroline Cardias nasceu em Foz do Iguaçu – PR em 18/01/1996 e ingressou na canoagem no Instituto Meninos do Lago em Foz do Iguaçu em 2009. Logo nos primeiros anos, graças a sua técnica aliada à força física se tornou uma das principais atletas brasileiras de rafting e canoagem slalom.

Seu talento logo despertou interesse de outras equipes e apesar da pouca idade, foi convidada para treinar em Nova Roma do Sul – RS e Brotas – SP, chegando à Seleção Brasileira Sub-23, onde foi medalhista em mundiais na República Tcheca, Brasil e Nova Zelândia.

Nanda, como era conhecida, foi hexa campeã brasileira de rafting, sendo 4 títulos na categoria R4 e 2 títulos na categoria R6, além de 1 título na canoagem slalom iniciante (para mais informações, acessar o perfil da atleta no site da Confederação Brasileira de Canoagem: <encurtador.com.br/yzIQV>). Com muitas conquistas e a pouca idade, Fernanda logo se tornou uma das principais atletas da canoagem brasileira e mundial.

Segundo treinadores, atletas, amigos e familiares, suas principais marcas eram a dedicação, determinação, companheirismo e o espírito alegre que cativava todos em sua volta.

Infelizmente, Fernanda faleceu de forma repentina e inesperada em 13 setembro de 2015 após cirurgia para remoção de um tumor no cérebro enquanto passava dias de folga em Foz do Iguaçu antes do embarque da delegação brasileira para o mundial na Indonésia. Mundial esse conquistado pela seleção brasileira e dedicado à Fernanda. Sua partida precoce deixou um vazio enorme entre atletas, amigos, familiares e teve enorme repercussão no meio esportivo nacional e internacional, em especial na canoagem.

Dessa forma, envio o presente projeto para apreciação e aprovação pelos pares dessa Casa de Leis.